PORTARIA N.º 6362, DE 24 DE MAIO DE 2011

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Luiz Vicente Batista"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** férias regulamentares, a partir de 01 de Junho de 2011, ao Servidor Municipal **Luiz Vicente Batista**, ocupante do Cargo de Operário, matrícula n.º 151, Padrão "2", lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 02.04.2010 a 01.04.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 24 de Maio de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE Secretário de Administração e Planejamento.